GENERAL MAYNARD PRAÇA DA MATRIZ Nº: S/N, Bairro CENTRO CEP: 49.750-000 13108899000102

DECRETO 12/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENERAL MAYNARD, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 61/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

6006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2080 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE

3390300000-12149919 MATERIAL DE CONSUMO

16.838,50

3390390000-12149919 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

148.180,00

 Soma da Unidade
 165.018,50

 Soma dos Créditos
 165.018,50

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GENERAL MAYNARD, 23 de Março de 2020

170.100.555-72 - VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO